



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE IGM/ IGG COVID-19, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quatipuru, 08 de maio de 2020

Luiz Pereira de Sousa

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminho processo ao Setor de Licitação para providências cabíveis, dentro dos trâmites necessários.

Cumpra-se.

Quatipuru – PA, 08 de maio de 2020.

Luiz Pereira de Sousa

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU